



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 114, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 119 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Janaina Dalla Vecchia, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Farmacêutica, vinculada na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, 60 (sessenta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 06 de Maio de 2020 a 04 de Julho de 2020, com a remuneração do cargo efetivo, relativo aos períodos aquisitivos de 01 de Setembro de 2008 a 31 de Agosto de 2013 e de 01 de Setembro de 2013 a 31 de Agosto de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 13 de Abril de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo